



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro:

Resolução n° 6/2021:

Designa Sandeney Samuel Cabral Fernandes, para integrar o Conselho Orientador do Observatório do Mercado de Trabalho, em representação do setor empresarial do Estado.....212

Resolução n° 7/2021:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Alexandra Sofia de Oliveira Neto Lopes da Silva de Lima, no cargo de Assessora especial, nível IV, do Ministro do Turismo e Transportes..... 212

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Anulação de Publicação n° 10/2021:

Anulando a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial* n° 10 II Série de 19 de janeiro de 2021, referente a aposentação da Domingas Andrade Gomes Silva Gonçalves.....213

Extrato do despacho n° 197/2021:

Aposentando Pedro Manuel Delgado, técnico sénior nível III, do quadro do pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação..... 213

Extrato do despacho n° 198/2021:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Keila Patrícia Landim Correia, herdeira hábil de Júlio César Mendes Correia.....213

Extrato do despacho n° 199/2021:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Eliane Helena Landim Correia, herdeira hábil de Júlio César Mendes Correia..... 213

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

Extrato do despacho n° 21/2021:

Reconhecimento da Aprovação de modelo pelo congénere estrangeiro.....213

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro:

Despacho n° 3/IX/2021:

Publica-se a lista dos funcionários que transitam da Direção Geral da Comunicação Social para o quadro da ARC.....214

	<p align="center">MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</p> <p>Extrato do despacho n.º 200/2021:</p> <p>Destacando António João Medina Monteiro, técnico nível I, contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para a Delegacia de Saúde de São Lourenço dos Órgãos..... 214</p> <p align="center"><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão</i></p> <p>Extrato do despacho n.º 201/2021:</p> <p>Dando por finda a comissão eventual de serviço de Wanneida Cristina de Pina Fernandes, por ter concluído o curso de especialização em Ginecologia e Obstetria, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 214</p> <p>Extrato do despacho n.º 202/2021:</p> <p>Exonerando do cargo Artemisa de Jesus Mendes Furtado de Barros, Enfermeira Graduada I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 214</p>
<p align="center">PARTE G</p>	<p align="center">MUNICÍPIO DO TARRAFAL</p> <p align="center"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato do despacho n.º 203/2021:</p> <p>Celebrando contrato de gestão com Celestino Domingos Tavares Silva, Mestre em Arquitetura e Doutorando em Urbanismo, para desempenhar o cargo de Diretor nível IV, no Gabinete Técnico Municipal..... 215</p> <p>Extrato do despacho n.º 204/2021:</p> <p>Nomeando Herculano Monteiro Tavares, para exercer as funções de Condutor Auto do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal..... 215</p> <p>Extrato do despacho n.º 205/2021:</p> <p>Celebrando contrato de gestão com Jaqueline Cortez Semedo, Licenciado em Gestão de Empresas, para desempenhar o cargo de Diretor/Delegado nível IV, no Serviço Autónomo de Mercado Municipal do Tarrafal..... 215</p> <p>Extrato do despacho n.º 206/2021:</p> <p>Nomeando Samora da Luz Mendes Moreira, Bacharel em Eletrónica Industrial e Especialização em Administração e Regulamentação Educacional, para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal..... 215</p>
<p align="center">PARTE I I</p>	<p align="center">INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA</p> <p>Anúncio de concurso n.º 12/2021:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico superior..... 215</p> <p>Anúncio de concurso n.º 13/2021:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 3 (três) Meteorologistas nível: III, conforme se indicam..... 216</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro

Resolução n.º 6/2021
de 5 de fevereiro

Pela Lei n.º 89/IX/2020, de 7 de maio, foi criado o Observatório do Mercado de Trabalho, que é uma entidade dotada de autonomia administrativa e de independência técnica, vocacionada para a investigação e funciona no seio do Conselho Económico Social e Ambiental.

O Observatório do Mercado de Trabalho é composto pelo Conselho Orientador, enquanto órgão que orienta e governa o Observatório.

Integra o Conselho Orientador, dentre outros, um representante do setor empresarial do Estado, que nos termos da supracitada Lei é designado por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim,

Ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 7º da Lei n.º 89/IX/2020, de 7 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Designação

É designado Sandeney Samuel Cabral Fernandes, licenciado em Economia, para integrar o Conselho Orientador do Observatório do Mercado de Trabalho, em representação do setor empresarial do Estado.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de janeiro de 2021.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 7/2021

de 5 de fevereiro

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de Comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Alexandra Sofia de Oliveira Neto Lopes da Silva de Lima, no cargo de Assessora Especial, nível IV, do Ministro do Turismo e Transportes.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de janeiro de 2021.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Anulação de publicação nº 10/2021

É anulada a atribuição da pensão de aposentação da Sr.ª Domingas Andrade Gomes Silva Gonçalves, na II Série do *Boletim Oficial* nº 10, de 19 de janeiro de 2021, por ter ocorrido lapso na sua publicação.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 197/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de novembro de 2020:

Pedro Manuel Delgado, Técnico Sénior Nível III do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 184 112,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal CM. Ribeira Grande Sto Antão..... 452.748\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do Estado 731.364\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 198/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de dezembro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 53.556\$00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos) a favor de Keila Patricia Landim Correia, herdeira hábil de Júlio César Mendes Correia, falecido no dia 9 de agosto de 2020.

Por despacho de 12 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 48 977,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete escudos), será amortizado em 123 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 177,00 CVE e as restantes de 400,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de agosto de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 199/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de dezembro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 53.556\$00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos) a favor de Eliane Helena Landim Correia, herdeira hábil de Júlio César Mendes Correia, falecido no dia 9 de agosto de 2020.

A pensão, auferida por Neusa Salomé Tavares Landim, na qualidade de mãe representante da menor acima referida.

Por despacho de 12 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 48 976,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis escudos), será amortizado em 123 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 176,00 CVE e as restantes de 400,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de agosto de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

—o—o—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

Extrato do despacho nº 21/2021. — De S. Ex.ª o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

De 24 de novembro de 2020:

Reconhecimento da Aprovação de modelo pelo congénere estrangeiro

O IGQPI, no uso das competências conferidas pela alínea, alínea b) do n.º 1 do artigo 13º, do Decreto-lei nº. 43/2015, de 27 de agosto e nos termos do artigo 2º da portaria n.º 54/2015, de 30 de outubro e das Recomendações nº49 da Organização da Metrologia Legal (OIML R49), através do reconhecimento do Certificado de Exame CE de Tipo, emitido pelo organismo congéneres do Reino Unido, para os modelos V100, V110 e V200. Ainda, com base em especificações e procedimentos que asseguram o cumprimento com os requisitos estabelecidos na Recomendação do Organismo Internacional da Metrologia legal

n.º 49, edição de 2006, comprovado pelo certificado de avaliação da conformidade n.º R49/2006—GB1-09.01 e R492006-GB1-07.01 revisão 4, cujo reconhecimento foi baseado nos critérios de equivalência, relativamente ao Sistema Nacional da Qualidade, no que concerne à presunção da conformidade metrológica.

A requerimento da empresa ALS – Importação e Comércio Internacional, Sociedade Unipessoal, Lda, com sede na Rua Dr. António Aurélio Gonçalves, 20 – 1.º - C.P. 441, Mindelo, São Vicente – Cabo Verde, portador do Número de Identificação Fiscal n.º 261010689, autoriza o requerente a disponibilizar no mercado nacional, os instrumentos de medição cuja marca e os modelos foram anteriormente aprovados e publicados no *Boletim Oficial* n.º 175, IIª série de 11 de dezembro de 2019 e que agora indexa os variantes indicados abaixo:

- Designação Micro-contador volumétrico para água potável fria.

Marca: Honeywell -Elster

Modelo: V100

Classe de exatidão: 2

Classe de temperatura : T30 ou T50

- Designação Micro-contador volumétrico para água potável fria.

Marca: Honeywell -Elster

Modelo: V110

Classe de exatidão: 2

Classe de temperatura : T30 ou T50

- Designação Micro-contador volumétrico para água potável fria.

Marca: Honeywell -Elster

Modelo: V200

Classe de exatidão: 2

Classe de temperatura : T30 ou T50

O mandatário/requerente deverá, nos termos regulamentares dispor nos instrumentos de medição o símbolo de aprovação do modelo conforme indicado abaixo, respeitando os requisitos técnicos da construção estabelecidos na norma ISO 4064.

O modelo V200 manterá a referencia de aprovação do modelo atribuído no despacho publicado no B.O n.º 175, serie II, de 11 de dezembro de 2019.

Conclusão

O presente Extrato de Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Boletim Oficial*, autorizando a disponibilização no mercado nacional o modelo de micro-contador acima referido, mediante a realização de ensaios da primeira verificação, como preconiza o artigo 8.º do Decreto-lei acima referido, em que deverão ser verificados os cumprimentos das condições em que o reconhecimento é feito, bem como as conformidades com os erros máximos admissíveis estabelecidos no anexo V da OIML R049.

Cidade de Praia, 21 de dezembro de 2020 – Homologado pela Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Eng.ª Ana Paula Spencer C. Barros.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, na cidade da Praia aos 24 de novembro de 2020. — O Diretor Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Dias Lopes*

—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3/IX/2021

de 02 de fevereiro de 2021.

No âmbito da aprovação da Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, que procede à primeira alteração aos Estatutos da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, ficou estabelecido que os quadros superiores da Direção Geral da Comunicação Social transitam para a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social – ARC, mediante lista nominativa, na mesma categoria em que se encontram no quadro da DGCS, e enquadrados definitivamente no quadro pessoal da ARC.

Assim, em conformidade com o disposto artigo 5.º da Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, publica-se lista dos funcionários que transitam para o quadro da ARC.

Nome do Funcionário	Proposta de transição	
	Cargo	Nível
Justino Gomes Miranda	Técnico Sénior	TSI/2
Eugénio Olavo Abreu Martins	Técnico Sénior	TSI/1
Aurora Helena Vieira Teixeira	Técnico Superior	Nível I
Eurídice da Conceição Correia da Veiga	Técnico Superior	Nível I
Dulce Tavares Rocha	Técnico Superior	Nível I

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministério Cultura e das Indústrias Criativas, na Praia, 02 de fevereiro de 2021. — O Ministério, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

—o—

Extrato do despacho n.º 200/2021. — De S. Ex.º o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 28 de janeiro de 2021:

António João Medina Monteiro, Técnico Nível I, contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, afeto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Saúde e da Segurança Social, destacado para a Delegacia de Saúde de São Lourenço dos Órgãos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º e aliena a) do artigo 9.º de Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, onde desempenha as funções como Administrador da Delegacia, com efeitos a partir da data de 24 de janeiro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 28 de janeiro de 2021. — O Director Geral, *Bruno Santos*

Extrato do despacho n.º 201/2021. — De S. Ex.º o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 27 de janeiro de 2021:

É dada por finda a comissão eventual de serviço, por ter concluído o curso de especialização em Ginecologia e Obstetrícia, a Médica Graduada, Wanneida Cristina de Pina Fernandes, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, nos termos do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 34/2015 de 04 de junho, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 28 de janeiro de 2021. — O Director Geral, *Bruno Santos*

Extrato do despacho n.º 202/2021. — De S. Ex.º o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 27 de janeiro de 2021:

Artemisa de Jesus Mendes Furtado de Barros, Enfermeira Graduada I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções na Delegacia de Saúde de Calheta de São Miguel, Exonerada do cargo, a seu pedido, ao abrigo do artigo 28 n.º 1 alínea d) e n.º 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeito a partir de 02 de setembro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 29 de janeiro de 2021. — O Director Geral, *Bruno Santos*

PARTE G**MUNICÍPIO DO TARRAFAL****Câmara Municipal**

Extrato do despacho nº 203/2021. — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal

Dia 23 de novembro de 2020:

Celestino Domingos Tavares Silva, Mestre em Arquitetura e Doutorando em Urbanismo, é celebrado o contrato de gestão, para desempenhar o cargo de Diretor Nível IV no Gabinete Técnico Municipal, nos termos do nº1 do artº 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de Agosto, conjugados com alínea c) do nº3 do artº3, artº 4 e nºs 1 e 2 do artigo 27º ambos do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, e artº 92º, nº2, alínea d) da Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Municípios, com efeitos imediatos.

As despesas tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do orçamento municipal vigente.

Paços do Concelho, aos 27 de novembro de 2020. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*

Extrato do despacho nº 204/2021. — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal

Dia 22 de janeiro de 2021:

Herculano Monteiro Tavares, Condutor, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Condutor Auto do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, nos termos do nº2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o artº 7 do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

As despesas tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

Paços do Concelho aos 27 de novembro de 2020. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*

Extrato do despacho nº 205/2021. — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal

Dia 23 de novembro de 2020:

Jaqueline Cortez Semedo, Licenciado em Gestão de Empresas, é celebrado o contrato de gestão, para desempenhar o cargo de Diretor/Delegado Nível IV no Serviço Autónomo de Mercado Municipal do Tarrafal, nos termos do nº1 do artº 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de Agosto, conjugados com alínea c) do nº3 do artº3, artº 4 e nºs 1 e 2 do artigo 27º ambos do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, e artº 92º, nº2, alínea d) da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto do Municípios, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do orçamento municipal vigente.

Paços do Concelho aos 27 de novembro de 2020. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*

Extrato do despacho nº 206/2021. — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal

Dia 23 de novembro de 2020:

Samora da Luz Mendes Moreira, Bacharel em Eletrónica Industrial e Especialização em Administração e Regulamentação Educacional, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, nos termos do nº2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o nº 1 do artº 5 e alínea d) do nº1 do artº6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

As despesas tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

Paços do Concelho aos 27 de novembro de 2020. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*

PARTE I 1**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA****Anúncio de concurso nº 12/2021**

Entidade Promotora do Concurso: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG)

Procedimento concursal nº: 02/INMG/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo para ingresso.

1. Função: Técnico Superior

2. Nível: 3ª 15-A

3. Vagas: 01 (Uma)

4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas

5. Natureza do vínculo: Contrato de trabalho a termo

6. Remuneração: 110.691\$00

7. Requisitos obrigatórios: Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitação Literaria que confere o grau de Licenciatura

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do INMG <http://www.inmg.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5.º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma electrónica: <https://dnap.gov.cv>

Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica, aos 20 de novembro de 2020. — A Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*

Anúncio de concurso n.º 13/2021

Entidade Promotora do Concurso: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG)

Procedimento concursal n.º: 01/INMG/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo para ingresso.

1. Função: Meteorologista

2. Nível: 3.º 15-A

3. Vagas: 3 (três)

4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas

5. Natureza do vínculo: Contrato de trabalho a termo

6. Remuneração: 110.691\$00

7. Requisitos obrigatórios: Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:

a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;

f) Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do INMG <http://www.inmg.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5.º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma electrónica: <https://dnap.gov.cv>

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 20 de novembro de 2020. — A Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 91/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos órgãos sociais da associação denominada: "APEEZN-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ZONA NORTE".....96

Extrato de publicação de associação n° 92/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi registada na Conservatória e Cartório, uma associação denominada: "LAÇOS DE ESPERANÇA".....96

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe

Extrato de publicação de associação nº 91/2021:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA
VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registos de nomeação de Novos Órgãos Sociais da Associação denominada "APEEZN-ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ZONA NORTE", NIF:566530007, com sede em João Galego-Boa Vista,

Direcção:

-Presidente: Isa Maria Andrade Barros

Vice-Presidente: Maria Évora Mendes Lima

-Secretária: Martina Santos Tomar

Tesoureiro: Jorge Michael Marques Ramos

Vogal: Sandi Maria da Cruz Silva dos Reis

Mesa da Assembleia Geral:

-Presidente: Isaurinda Mendes Almeida

Vice-Presidente: Emanuel Tomar dos Santos

Secretário: Suzana Melo Ramos Mendes

Vogal: Ivete Brito da Cruz

Conselho Fiscal

Presidente: Soraia Silva Évora

-Vice-Presidente: Justina Isabela da Graça Lima

Vogal: Estrelina Lima da Cruz

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 25 de janeiro de 2021. — A Conservadora, Isabel Maria Gomes da Veiga

Extrato de publicação de associação nº 92/2021:

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

A CONSERVADORA-NOTÁRIA, NOTÁRIA, ALÍCIA DA CRUZ DA
LUZ

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada – LAÇOS DE ESPERANÇA, com sede na Cidade do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, mas, que para cumprimento dos seus objetivos, poderá abrir filial por todo o País ou no exterior, cujo objeto é: 1.- Realização de atividades que promovam a prevenção do abuso sexual infantil; 2.- Realização de atividades e espaços de contenção, informação e tratamento para toxicodependentes e suas famílias (grupos de autoajuda, palestras, conversas abertas, atividades desportivas, lúdicas, etc); 3.- Serviços de apoio a crianças e jovens; 4.- apoio e contenção a crianças e famílias vítimas do abuso sexual; 5.- Apoio às instituições de solidariedade social, cujo trabalho se encontre vocacionado fundamentalmente para o acompanhamento de crianças, jovens, idosos, deficientes e doentes; 6.- Realização de intercâmbios; 7.- A conceção, criação, valorização e desenvolvimento de ideias e projetos de índole sociocultural, lúdica e pedagógica que, de modo sustentado, promovam a solidariedade social; 8.- Proteção a infância, juventude, terceira idade e à pessoa portadora de deficiência; 9.- Incrementar ações de assistência social aos mais desfavorecidos; 10.- Incrementar ações recreativas e educacionais, tendentes a melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos mais carenciados.

A associação não tem património inicial, se obriga pela assinatura do Presidente da Direcção.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, aos 04 de dezembro de 2020. — A Conservadora-Notária, *Alícia da Cruz da Luz*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.